



Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Termo de Opção para realização/ prestação com diferimento do ICMS conforme Anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ - redação da Portaria nº 002/2006-SEFAZ. - Município De Terra Nova Do Norte:-Reginaldo Marcolan-IE Nº 13.649.820-5; Marcelo Faverzani scherer-IE Nº 13.650.485-0;Município De Itauba:- Rogerio Antonio Rinaldi-IE Nº 13.647.962-6; Pecuaria Sustentavel da Amazônia s/a-OE Nº 13.648.698-3; -. Município de Marcelândia: Fabio Vilas Boa Nogueira-IE Nº 13.648.076-4;Moises Ferreira-IE Nº 13.650.213-0;Mauro Lauro Goldani e outro-IE Nº 13.649.955-4; Agro Industrial Tirex Ltda-IE Nº 13.650.311-0- Município De Nova Guarita : Nelson Baldo-IE Nº 13.650.001-3; MUNICIPIO DE NOVA SANTA HELENA: Ricardo Lazzarini Garcia-IE Nº 13.649.815-9..Agenfa Terra Nova do Norte ,03/10/2016- LEOCADIA OLSZEWSKI - GERENTE FAZENDARIA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c261eebf

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar